

PREFEITURA DE OLIVEIRA



Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte, lazer e Turismo.

Rua Coronel João Alves, 420 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000

Fone: (37)3331-9882

E-mail: secretariadeculturaoliveira@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A necessidade da presente contratação é promover o fornecimento de abadás personalizados para os blocos carnavalescos que participarão do Carnaval de Oliveira 2025.

1.2 Os resultados pretendidos para a necessidade apontada acima é atender de forma eficaz à demanda pela confecção de abadás personalizados, garantindo a entrega de materiais de qualidade dentro do prazo estipulado. Essa solução permitirá a organização e identificação dos foliões nos blocos carnavalescos, promovendo maior segurança e controle durante o evento. Além disso, contribuirá para a valorização estética e temática do Carnaval de Oliveira 2025, fortalecendo o turismo local e a integração comunitária.

2 – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada abaixo:

Órgão: 02 - [EXECUTIVO MUNICIPAL]

Unidade 008 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Subunidade: 3 - [FUMPAC - FUNDO M.PROT.AO PATRIM.CULTURAL]

Funcional: 0013.0391.0019 - [Manutenção do FUMPAC]

Elemento: 33390320000000000000 - [Material, bem ou serviço para distribuição gratuita]

Ficha: 1094 15000000000 Recursos não Vinculados de Impostos

2.2. O atendimento ao plano anual de contratações foi atingido através da vinculação ao seguinte Ramo da Unidade Gestora:

15.03 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural/Mat. Bens ou Serv. Distribuição Gratuita.

O pagamento será custeado com recursos do FUMPAC, uma vez que se destina ao uso durante os festejos registrados como "Festejos do Carnaval: seus blocos e tradições", devidamente catalogados em 2017.

03 V
CB



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte, lazer e Turismo.

Rua Coronel João Alves, 420 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000

Fone: (37)3331-9882

E-mail: secretariadeculturaoliveira@gmail.com

2.3. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A empresa contratada deverá fornecer abadás personalizados para os blocos do Carnaval de Oliveira de 2025.

3.2. A contratação se dará por 1 (um) item. (?)

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Realizou-se pesquisa perante o mercado atual sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada. As possibilidades identificadas foram:

Solução 1	Solução 2	Solução 3
Contratação de empresa para confeccionar as camisas e consequentemente outra empresa para realizar a sublimação. Porém, Essa divisão do processo pode gerar complicações logísticas, como atrasos na entrega devido à necessidade de coordenação entre os fornecedores, além de possíveis inconsistências na qualidade final do produto, já que o controle sobre o padrão de confecção e sublimação fica fragmentado.	A segunda opção seria produzir os abadás com recursos internos da Prefeitura. No entanto, o município não dispõe de estrutura física, equipamentos ou equipe técnica especializada para realizar todas as etapas do processo. Essa falta de recursos inviabiliza a produção interna, podendo comprometer a qualidade e os prazos necessários para atender adequadamente à demanda dos blocos carnavalescos.	A terceira opção e a mais viável consiste na contratação de uma empresa especializada para realizar a confecção dos abadás. Essa abordagem assegura a execução do serviço de forma integrada, otimizando o processo e garantindo maior eficiência, qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos. Além disso, a contratação de uma única empresa minimiza riscos de falhas de comunicação entre fornecedores e reduz custos operacionais, oferecendo uma solução mais prática e eficaz para atender às necessidades dos blocos.

De tal levantamento, realizou-se uma pesquisa no mercado atual sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada. A contratação de



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte, lazer e Turismo.

Rua Coronel João Alves, 420 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000

Fone: (37)3331-9882

E-mail: secretariadeculturaoliveira@gmail.com

empresa especializada para realizar a confecção dos abadá é mais vantajosa ao município devido à sua capacidade de oferecer um serviço completo e integrado, desde a confecção até a sublimação, garantindo a padronização e qualidade do produto final. Além disso, essas empresas possuem a expertise necessária para atender a demandas em prazos curtos, com tecnologia e recursos adequados, minimizando riscos de falhas e atrasos. A contratação de uma empresa especializada também oferece maior controle sobre o processo, assegurando que as especificações técnicas sejam rigorosamente atendidas, o que é essencial.

As três empresas observadas que fornecem esse tipo de serviço são: **A. A. V. Analia Aparecida Valle**, **EcologicPack** e **Encarte Confecção e Publicidade LTDA**. Essas empresas foram criteriosamente analisadas, visando otimizar os recursos disponíveis e garantir a melhor escolha.

A. A. V. Analia Aparecida Valle destaca-se por sua ampla experiência no mercado de confecção e personalização de produtos têxteis. A empresa é reconhecida pela qualidade de seus materiais, que possuem alta durabilidade e acabamento superior, além de oferecer flexibilidade para atender às necessidades específicas de personalização. Além disso, por estar localizada no próprio município de Oliveira, oferece vantagens logísticas significativas, como redução de custos com frete e maior agilidade no atendimento, contribuindo diretamente para a eficiência do processo.

A **EcologicPack**, por sua vez, apresenta um diferencial significativo no uso de materiais sustentáveis e ecológicos, alinhando-se às demandas atuais por práticas mais responsáveis ambientalmente.

Já a **Encarte Confecção e Publicidade LTDA** é reconhecida por sua agilidade e eficiência no atendimento a grandes demandas em curtos períodos. A empresa possui uma linha de produção bem estruturada, o que garante não apenas a pontualidade na entrega, mas também a consistência na qualidade dos produtos.

Essas empresas foram avaliadas não apenas com base em sua experiência e capacidades técnicas, mas também considerando a relação custo-benefício, visando assegurar que a contratação seja a mais vantajosa possível para o município. Essa análise criteriosa busca garantir que os abadá atendam às expectativas de qualidade e contribuam para o sucesso do Carnaval de Oliveira 2025.

5 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
2	Abadá sublimado, tecido dry fit com manga	UN	1.075

PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte, lazer e Turismo.

Rua Coronel João Alves, 420 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000

Fone: (37)3331-9882

E-mail: secretariadeculturaoliveira@gmail.com



5.2. As quantidades apontadas foram levantadas com base na necessidade para realização da tradicional festa do Carnaval de Oliveira 2025, sendo necessário os abadás para compor os blocos de Carnaval.

5.3. As quantidades foram estabelecidas considerando a necessidade de atendimento de 19 blocos carnavalescos, a saber: Bloco 10, Dubai Folia, Bloco do Capitão Afro, Bloco das Gatinhas, Pelotão do Golo, Bloco da Árvore, Jikula Nzila, Lira M Oliveira, Bloco Era Uma Vez, Caia na Folia, Diamantuque, Acorda Rosinha, Fim da Picada, Bloco da Dê, Mussangas, Voz do Morro, Boi da Alegria, Bloco dos Macacos e Bloco Golomotivo, porém, caso necessário, poderão ser aditivadas de acordo com fatos supervenientes e imprevisíveis, devidamente justificados e pautados na razoabilidade.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. Com a solução apontada acima, estima-se como gasto com a presente contratação o importe médio de R\$ 40.527,50 (quarenta mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), porém será considerado o menor valor de R\$35.475,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), de acordo com a planilha de média de preços extraída da pesquisa de mercado.

5



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte, lazer e Turismo.

Rua Coronel João Alves, 420 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000

Fone: (37)3331-9882

E-mail: secretariadeculturaoliveira@gmail.com

05 gb

6.2. A obtenção do valor acima se deu através de pesquisa realizada diretamente com os fornecedores e levará em conta o menor preço recebido, conforme apontam as memórias de cálculo e documentos que conferem legitimidade ao montante obtido.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 O serviço a ser contratado atende à solução como um todo por garantir os abadás dos blocos durante as festividades do Carnaval de Oliveira 2025.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação será agrupada em um item em razão de ser mais vantajoso e célere ao município fazer a contratação de um único fornecedor, dada a proximidade do Carnaval, de acordo com o artigo 18, parágrafo primeiro, VIII.

9 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se com a presente contratação alcançar a necessidade da Administração, de modo que a confecção de abadás atenda aos blocos do Carnaval de Oliveira 2025.

9.2. Em termos de economicidade e melhor aproveitamento, a execução do objeto trará a solução descrita de modo a evitar maiores prejuízos à administração com a contratação da confecção de abadás. A escolha por uma empresa especializada para realizar tanto a confecção quanto a sublimação dos abadás assegura maior controle de qualidade, eficiência no cumprimento dos prazos e a padronização dos produtos, minimizando riscos de falhas e retrabalhos.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação da equipe de Fiscais de Contrato pela Portaria 2.569 de 17 de janeiro de 2025 e 2.573 de 15 de janeiro de 2025, sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:

Gestor: Maria da Conceição Pinheiro de Campos | Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo |



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte, lazer e Turismo.

Rua Coronel João Alves, 420 – Centro – Oliveira / MG – 35.540-000

Fone: (37)3331-9882

E-mail: secretariadeculturaoliveira@gmail.com

Fiscal: Matheus José Dias Ribeiro Silva - Auxiliar Administrativo - 30880351

10.2 Ainda tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do objeto da contratação.

10.3. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Ao presente não se faz necessária a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A execução do objeto licitado não trará impactos ambientais, que poderão interferir no meio ambiente.

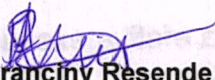
13 – DA CONCLUSÃO

13.1 Pelo exposto, conclui-se a contratação a tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, pois se faz necessária e de suma importância para suprir as necessidades desta Secretaria para compor os blocos da festa tradicional do Carnaval de Oliveira 2025, que fazem parte do calendário anual de nossa cidade e tem relevante demanda dos serviços aqui solicitados.

Oliveira, 23 de janeiro de 2025.


Maria da Conceição Pinheiro
de Campos

Secretária Municipal de
Cultura, Esporte, Lazer e
Turismo


Franciny Resende Assis
Auxiliar Administrativo
Matrícula 30880198